



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 009 /2.022.

“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, **Sr. Alessandro Fábio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos das Portarias 025/2.016/004/2.020 que tratou da incorporação da gratificação de função à remuneração dos servidores que menciona, e considerando reivindicação das referidas servidoras que continuaram no exercício das respectivas funções gratificadas sem qualquer adicional, resolve expedir a presente Portaria.

Art. 1º - Fica vedada a incorporação de qualquer gratificação de função à remuneração do servidor público da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG, nos termos do parágrafo 9º do artigo 39 da Constituição Federal, incluindo pela Emenda Constitucional número 103 de 12 de Novembro de 2.019.

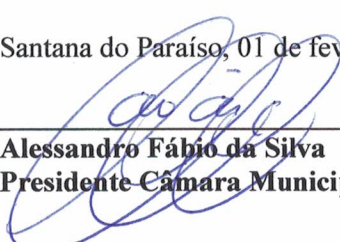
Art. 2º - O servidor não poderá exercer mais de uma função gratificada.

Art. 3º - As servidoras Jessilene Fernandes de Araújo, Maria Gilda de Souza, Lillian Maria Miranda Oliveira, Aline Araújo Gonzaga e Eliane Araújo Pereira Sena, enquanto investidas nas respectivas funções de confiança ou que forem nomeadas para outras funções, farão jus à gratificação prevista, à partir da publicação da presente Portaria vedado pagamento retroativo.

Art. 4º - Fica determinado RH da Câmara Municipal a inclusão na folha de pagamento dos servidores mencionados, o adicional das funções gratificadas para as quais foram nomeados, conforme Portarias 017, 018, 025 e 050/2.011, 011/2.012 e 012/2.014, dando cumprimento à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 01 de fevereiro de 2.022.



Alessandro Fábio da Silva
Presidente Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 01/02/2022